



Câmara Municipal de Riacho das Almas

Estado de Pernambuco

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

OBJETO: a Contratação de serviços de Assessoria e Consultoria serviços profissionais técnicos especializados em consultoria e assessoria para o setor de contabilidade da Câmara de Vereadores de Riacho das Almas/PE, nos termos do art. 2º da Lei Federal Nº 14.039, de 17 de agosto de 2020 c/c art. 74, inciso III, §3º, da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: Como contraprestação à execução do serviço, objeto deste acordo, o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, totalizando 12 (doze) parcelas, acrescido de 2 (duas) parcelas referente a Elaboração de prestação de contas e Honorários de encerramento do exercício e Elaboração parcial da LOA e PPA, dividido conforme planilha abaixo, totalizando o valor de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)., referente à prestação dos serviços a serem contratados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR TOTAL
1	Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil	R\$ 8.000,00	12	R\$ 96.000,00
2	Elaboração de prestação de contas e Honorários de encerramento do exercício	R\$ 8.000,00	01	R\$ 8.000,00
3	Elaboração parcial da LOA e PPA financeiro	R\$ 8.000,00	01	R\$ 8.000,00
4	Honorários de encerramento do exercício financeiro	R\$ 8.000,00	01	R\$ 8.000,00

A Comissão de Licitação e a Assessoria Jurídica desta municipalidade opinaram pela INEXIGIBILIDADE de licitação frente à contratação da Empresa **J C CONTABILIDADE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.394.410/0001-03, com endereço na **R VISCONDE DE INHAUMA, 435, 3º**

Rua Dr. Manoel Borba, s/n – Centro - Fone: (81) 3745-1128 CNPJ/MF nº 08.861.858/0001-52
E-mail: camarariachodasalmas@gmail.com



Câmara Municipal de Riacho das Almas

Estado de Pernambuco

ANDAR, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, neste ato representado pelo Senhor JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, com fundamento no Art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/21.

Nesse sentido, **RECONHEÇO E RATIFICO** o presente Processo de Inexigibilidade, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo. Publique-se e cumpra-se.

Riacho das Almas/PE, 03 de janeiro de 2025.


José Carlos Pereira de Lima
Presidente do Poder Legislativo Municipal